



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE POSSE E INSTALAÇÃO DA CIPA

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025, nas dependências da Diretoria de Ensino de Miracatu, situada em Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº, foi realizada a reunião com o objetivo de formalizar a posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Foi registrado que o processo eleitoral da CIPA foi devidamente divulgado aos empregados, respeitando os prazos e critérios estabelecidos pela NR-5. Contudo, não houve inscrição de candidatos para a representação dos empregados, o que resultou na ausência de membros eleitos.

Diante disso, procedemos com a indicação dos representantes do empregador, para compor a CIPA na gestão de 2025/2026, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR (INDICADOS):

Presidente: Ivânia Leia da Cruz Barbosa

Titular: Adriano José Ribeiro

Titular: Gabriela Corrêa Zanetti

Suplente: Ilso Luiz dos Santos

Suplente: Adalberto de Lara Ribeiro

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS:

Em razão da ausência de inscrições, não houve representantes eleitos dos empregados nesta gestão.

Ressaltamos que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo está em contato com os órgãos competentes para verificar a melhor forma de conduzir e regularizar a situação, garantindo o cumprimento integral das obrigações legais e a efetiva representação dos trabalhadores na CIPA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reiteramos nosso compromisso com a saúde e segurança no ambiente de trabalho e continuaremos incentivando a participação dos empregados nos próximos processos eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Assinado no original

Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado no original

Dirigente/Coordenador